



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

PORTARIA Nº. 426/2022
DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

DEFERE A PROGRESSÃO POR TITULAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO A PROFESSOR, NÍVEL III, CLASSE J, DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO CATETE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 65 e 66, incisos VI e IX, combinado com o art. 89, inciso II, da Lei Orgânica Municipal; de acordo com o disposto nos artigos 42, 45 e 46, da Lei nº 384, de 27 de dezembro de 1999 (Plano de Carreira e Remuneração do Magistério do Município de Rosário do Catete), com alterações introduzidas pela Lei nº 594, de 20 de janeiro de 2010; e considerando o que consta do **Parecer nº 096/2022**, expedido pela Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, resolve.

DEFERIR

A servidor(a) **JACQUELINE LEITE SANTOS MAXI**, CPF. Nº 455.080.385-15, Professor, Nível II, Classe J, da Carreira do Magistério Público do Município de Rosário do Catete, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação, e servindo no(a) Creche Flor da Inocência, a progressão por titulação de Pós Graduação, passando o(a) referido(a) servidor(a) a ter o Nível III, Classe J, com vigência a partir de 05 de dezembro de 2022.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Rosário do Catete, em 14 de dezembro de 2022.


ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL